

DESAFIO VIRTUAL 4 ESTAÇÕES SPORTBRO – SAÚDE E BEM ESTAR

Bike e Run

REGULAMENTO

PROVA

Artigo 1º **D DESAFIO VIRTUAL 4 ESTAÇÕES SPORTBRO – SAÚDE E BEM ESTAR** será realizada do dia 14 de JUNHO a 25 de julho de 2020.

Artigo 2º. O evento constitui em um desafio virtual no qual os atletas inscritos devem concluir uma meta de km a serem percorridos durante cada semana do desafio **CADA META CONCLUÍDA GERA UMA MEDALHA REPRESENTANDO A ESTAÇÃO;**

Parágrafo único – distâncias semanais (escolhidas no ato da inscrição)

Corrida (Run)

Ouro

30 km (2 semanas) META 1
35km (2 semanas) META 2
40 km (1 semanas) META 3
45 km (1 semanas) META 4

Prata

15 km (2 semanas) META1
20km (2 semanas) META 2
25 km (1 semanas) META 3
30 km (1 semanas) META 4

Bike

Ouro

100 km (2 semanas) META 1
120km (2 semanas) META 2
150km (1 semanas) META 3
200km (1 semanas) META 4

Prata

45 km (2 semanas) META 1
60 km (2 semanas) META 2
90 km (1 semanas) META 3
100 km (1 semanas) META 4

Artigo 3º. **A ATIVIDADES** devem ser registradas e encaminhadas ao grupo específico do desafio,, c os resultados semanais serão divulgado no site www.sportbro.com.br e redes sociais.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, caminhada e do desafio de bike, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova aptos para prática de exercícios físicos.

Artigo 5º. Todos atletas devidamente escritos serão adicionados no grupo de whatsapp de acordo com as metas a serem conquistadas e neste grupo ser postado apenas as atividades do dias detalhando dia e nome; **ENTRE EM CONTATO (34)99185-6555**

Artigo 6º. Poderá ser excluído do grupo e perder a chance de participar do desafio atletas que não respeitarem as regras dos grupos e postarem itens desnecessários nos mesmos;

Artigo 7º. O participante durante o período que acontece a disputa **DEVEM PRESTAR ATENCAO EM SUAS METAS SEMANAIS;**

Artigo 8º não serão aceitos de treinos se identificação direta de data ou perfil para conferencia de atividade;

Artigo 9º. Todas os atletas que concluírem o desafio receberão um medalhas de conclusão do

desafio ao final do mesmo;

Obs: Se desistir ou não concluir o desafio não terá direito a medalha e nem a devolução do dinheiro.

DESAFIO VIRTUAL 4 ESTAÇÕES SPORTBRO – SAÚDE E BEM ESTAR

Bike e Run

Obs: caso atleta for de fora de Uberaba será cobrado taxa extra de frete para entrega do mesmo

Obs: caso haja liberação pelos órgãos públicos será realizado um evento de entrega com atividades extra e coffee break valor a ser combinado

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas no site WWW.SPORTBRO.COM.BR outros postos de inscrição somente com os organizadores e custará:

R\$ 33,00 (TRINTA e TRÊS) ; KIT (4 MEDALHAS)

R\$ 45,00 (QUARENTA e Cinco Reais) ; KIT (4 MEDALHAS + SUPORTE DESAFIO MEDALHAS)

R\$70,00 (SETENTA E Reais) ; KIT (4 MEDALHAS + SUPORTE DESAFIO+ CAMISA DO DESAFIO)

OBS. No valor será acrescido 10% de taxa do site e R\$1,00 no caso de boleto;

SO SERÃO FEITOS KITS COM CAMISA SE AINGIR O MINIMO DE 20 CAMISAS (O DIMHEIRO DAS CAMISAS SERÁ DEVOLVIDO)

PREMIAÇÃO

Artigo 11. Não haverá premiação em **dinheiro**

Artigo 12. Os resultados oficiais do desafio serão informados através do site oficial do evento, www.sportbro.com , ao prazo de até 72 **horas** após o término do evento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 13. Ao participar do desafio o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 14. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 15. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. **Todos atletas devem seguir com rigor durante as atividades AS ORIENTAÇÕES MUNICIPAIS PARA SUAS PRÁTICAS**

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 16. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

DESAFIO VIRTUAL 4 ESTAÇÕES SPORTBRO – SAÚDE E BEM ESTAR

Bike e Run

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 18 Ao participar do evento o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento DO EVENTO, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 19. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 20. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: contato@sportbor.com.br, Sportbroeventosesportivos@gmail.com ou whats (34) 99185-6555, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 22. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 23. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 24. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.